APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 06 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:32 hs. Em: 20 / 06 / 19
Maria Rafaela Mendes
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 347/2019
(Do Vereador HÉRLON CABRAL/ GEUSA RIBEIRO)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja marcada **SESSÃO ESPECIAL**, de preferência para o dia 6 de agosto, para debatermos sobre as pessoas com deficiência na cidade de Cabedelo, ouvindo autoridades no assunto e representantes dessas pessoas, uma vez se tratar de um tema de interesse geral.

JUSTIFICATIVA

A ideia desse requerimento é trazer o debate para mais próximo possível dos Vereadores e da população de Cabedelo sobre a realidade das pessoas com deficiência.

Precisamos saber como é o estilo de vida delas na nossa Cidade; se Cabedelo oferece meios acessíveis de locomoção, de estudo, de trabalho, de vida!

No Brasil, o mês de julho é voltado para a intensificação dos debates acerca desse pessoal ainda tão marginalizado e esquecido pelos Poderes Públicos, tendo em vista que foi em 6 de julho de 2015 que foi publicado Estatuto da Pessoa com Deficiência (*Lei Federal nº 13.146*).

Considerando que em julho é período de recesso das atividades parlamentares, solicito que seja marcada esta sessão especial para o dia 6 de agosto, uma terça-feira logo após o retorno das atividades.

É O REQUERIMENTO.

CABEDELO CLUBE, em 20 de junho de 2019.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

VEREADOR GEUSA RIBEIRO